



Ao
Presidente da Câmara Municipal
Sr. José Sérgio Alves Lima

ASSUNTO: Requerimento de Ajuda de Custo

Eu, **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, Vereadora do Município de Ipueiras, inscrito no CPF sob o nº 666.929.623-15, REQUEIRO ajuda de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente a 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12/02/2026.

DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou domiciliado em América, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299¹ do Código Penal.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Ipueiras-CE, 11 de fevereiro de 2026.


JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
VEREADORA

¹ "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."





IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 038/2026

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que são conferidas por lei.

Autorização de pagamento de (01) diária para custear o deslocamento da Zona Rural, Nova Fátima, Distrito de Ipueiras, com objetivo de participar da **5ª Sessão Ordinária**, a ser realizada no município de Ipueiras, no Poder Legislativo Municipal, a realizar-se no dia **12/02/2026**, respectivamente.

RESOLVE

DESIGNAR, **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, vereador (a) para efetuar a viagem supra identificada e autorizada à tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS a efetuar o pagamento de (01) diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para deslocamento a ser realizado no dia **12 de fevereiro de 2026** conforme previsto no Decreto Legislativo de nº 07/2022.

REGISTRE- SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras – CE; aos 11 de fevereiro de 2026.


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal





DESPACHO

DESTINO: Setor Pessoal
ORIGEM: Presidente da Câmara
DATA: 19/02/2026

ASSUNTO: Deferimento da solicitação da ajuda de custo.

De acordo com o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22**, de 05 de dezembro de 2022, para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Ipueiras, **DEFIRO** a solicitação de ajuda de custo em favor do Sra. Vereadora **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, referente a presença em **Sessão Ordinária**, no dia 12 do mês de fevereiro de 2026.

Ipueiras – CE, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara





FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO	VALOR POR SESSÃO	VALOR TOTAL
01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

MOTIVO:

Custear deslocamento da Zona Rural da Vereadora **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA** com o objetivo de participar da **Sessão Ordinária** do dia 12 do mês de fevereiro de 2026 do Poder Legislativo Municipal.

Importa a presente folha de pagamento no total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CERTIFICO

Que a ajuda de custo, objeto da presente folha, foi autorizado pelo **DECRETO LEGISLATIVO** Nº 07/2022 em favor da Sra. **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, ocupante do cargo de vereadora.


FRANCISCO FERNANDO LIMA
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor desta folha, mediante transferência bancária.

Ipueiras - CE, 19 de fevereiro de 2026.


JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
VEREADORA

